



PORTARIA GP/CMB 087/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do cargo comissionado, a gratificação abaixo discriminada, com permissivo no art. 3º da lei Municipal nº 812/2008.

| NOME | CARGO | SALÁRIO BASE | GRATIFICAÇÃO (%) |
|----------------------------|----------------------|--------------|------------------|
| Eduardo Jefferson da Silva | Assessor de Comissão | R\$ 1.212,00 | 100 % |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de novembro de 2022.


Paulo Sergio da Silva
Presidente

